



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO:

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO: 04/2024, 05/2024 e 06/2024

RESPECTIVOS ASSUNTOS:

- DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO EXPEDITO DO SUL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E;
- DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO E SANTO EXPEDITO DO SUL PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, os PLs acima mencionados.

Os projetos em tramitação nesta Comissão atendem às normas regimentais que os disciplinam, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Os PLs, quanto à sua constitucionalidade, atendem aos requisitos a si aplicáveis, constante na Lei Magna Pátria.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Efetivamente, observa-se que o PL versa sobre assuntos de interesse local, observando, desta maneira, o disposto no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que prevê a competência para o Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Ainda, estão de acordo com o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, sendo observados os limites impostos pela Lei.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria, considerando o debate dos PLs nesta Comissão, resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação das matérias.

Vereadores: Clemilde Fátima Debona Belusso, Jaciel da Rosa Pereira; Joceli Zanardi e Vagner Marino Galina. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 17 DE JULHO DE 2024.

Clemilde D Belusso

Ver. Clemilde Fátima Debona Belusso

Relatora

Jaciel da Rosa Pereira

Ver. Jaciel da Rosa Pereira

Membro

Joceli Zanardi

Ver. Joceli Zanardi

Membro

Vagner Marino Galina

Ver. Vagner Marino Galina

Membro